



LEI Nº 1069/2023, 18 DE MAIO DE 2023.

Dá nome à rua sem nome da cidade de Luís Correia, Piauí, como Tartaruga de Couro, em referência e homenagem às tartarugas marinhas que desovam no litoral da cidade.

A PREFEITA DE LUÍS CORREIA – PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como Rua Tartaruga de Couro a rua sem nome, localizada no bairro Atalaia, na cidade de Luís Correia, Piauí.

Art. 2º A presente lei tem como objetivo criar uma referência às tartarugas marinhas, que desovam no litoral de Luís Correia, e homenageá-las pela sua importância ambiental.

Art. 3º A escolha do nome Tartaruga de Couro foi feita devido a espécie Dermochelys coriacea, conhecida popularmente como tartaruga de couro, ser uma das espécies de tartarugas marinhas mais comuns na região.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Luís Correia/PI, 18 de maio de 2023.

MARIA DAS DORES FONTENELE
BRITO:56629281349
Assinado de forma digital por MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO:56629281349
Data: 2023.05.18 10:35:51 -03'00'

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO
Prefeita Municipal de Luís Correia – PI

Avenida Prefeito Antônio de Pádua da Costa Lima, 261, Centro.
Luís Correia-PI - CEP: 64220-000
CNPJ 06.554.448/0001-33



LEI Nº 1070/2023, 18 DE MAIO DE 2023.

Dá nome à rua que nunca teve referência anterior, criada recentemente, situada na cidade de Luís Correia, Estado do Piauí, denominada Tartaruga de Oliva.

A PREFEITA DE LUÍS CORREIA – PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Tartaruga de Oliva a rua situada no bairro Atalaia, na cidade de Luís Correia, Estado do Piauí, que nunca teve nome ou referência anteriormente.

Art. 2º presente lei tem como objetivo homenagear as tartarugas marinhas que desovam no litoral de Luís Correia, em bem como criar uma referência à proteção ambiental desses animais vulneráveis.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DAS DORES FONTENELE
BRITO:56629281349
Assinado de forma digital por MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO:56629281349
Data: 2023.05.18 10:39:09 -03'00'

Luís Correia/PI, 18 de maio de 2023.

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO
Prefeita Municipal de Luís Correia – PI

Avenida Prefeito Antônio de Pádua da Costa Lima, 261, Centro.
Luís Correia-PI - CEP: 64220-000
CNPJ 06.554.448/0001-33



LEI Nº 1071/2023, 18 DE MAIO DE 2023.

Dá nome à rua que nunca teve referência anterior, criada recentemente, situada na cidade de Luís Correia, Estado do Piauí, denominada Tartaruga-Verde.

A PREFEITA DE LUÍS CORREIA – PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Tartaruga Verde a rua situada no bairro Atalaia, na cidade de Luís Correia, Estado do Piauí, que nunca teve nome ou referência anteriormente.

Art. 2º A presente lei tem como objetivo homenagear as tartarugas marinhas que desovam no litoral de Luís Correia, em bem como criar uma referência à proteção ambiental desses animais vulneráveis.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Luís Correia/PI, 18 de maio de 2023.

MARIA DAS DORES FONTENELE
BRITO:56629281349
Assinado de forma digital por MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO:56629281349
Data: 2023.05.18 10:38:11 -03'00'

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO
Prefeita Municipal de Luís Correia – PI

Avenida Prefeito Antônio de Pádua da Costa Lima, 261, Centro.
Luís Correia-PI - CEP: 64220-000
CNPJ 06.554.448/0001-33



ID: ED16400F964A4

ESTADO DO PIAUÍ

Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI

CNPJ nº 01.656.319/0001-32

Maria Mendes da Silva, s/n, CEP: 64528-000

Fone: (89) 3423-0023

Email: camaramunicipalbarradalcantara@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2023

CONTRATANTE: CÂMARA BARRA D'ALCÂNTARA/PI, CNPJ Nº 01.656.319/0001-32, com sede na Rua Maria Mendes da Silva, s/n, Barra D'Alcântara/PI, representada pelo Senhor Cleiton Brito de Sousa.

CONTRATADO: AILTON CARLOS DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 37.396.896/0001-80, com sede na Rua E, nº 6151, Distrito Industrial, Teresina/PI.

FORMA DE PAGAMENTO: Recurso Próprio

BASE LEGAL: Normas gerais da Lei nº 14.133/21 (art. 75, inciso II) e/ou Lei nº 8.883/94 e demais dispositivos legais pertinentes.

VALOR GLOBAL: R\$: 4.760,00 (quatro mil setecentos e sessenta reais)

TÉRMINO: 31 de dezembro de 2023